



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 239/2025 exarado no processo administrativo Nº 576/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO MARRUÁ JCY7F52 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS – CNPJ nº 13.347.671/0002-56, situada na Rod. BR 158, nº 10665, Bairro: Cerrito. Santa Maria - RS, CEP 97.095-650, no valor total de **R\$2.281,99 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 2.281,99 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Elite Comércio de Veículos faz-se importante por oferecer materiais e também a necessidade de revisão dos 20.000 km do veículo MARRUÁ JCY7F52, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança evitando imprevistos e transtornos que podem acarretar grandes problemas no futuro.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção da Frota e do transporte Escolar - MDE
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 05 de Agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
